



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO
19 JAN. 2023
Gilene da Silva
Germana Stella Souza Vitorie
Secretaria Legislativa

"Dispensa de Licitação"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, II e demais disposições da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar serviço de Locação de Sistema de Gestão e Tecnologia da Informação para o exercício de 2023, conforme consta no Processo Administrativo nº 0003.2023 e Dispensa de Licitação nº 03/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, II e demais disposições da Lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar o ato da Comissão Permanente de Licitação que entendeu pela Dispensa da Licitação para a contratação da empresa **PÚBLICAS SOLUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 09.590.567/0001-30, para a prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão e Tecnologia da Informação para o exercício de 2023, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), face ao disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/21, vez que o processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023 se encontra devidamente instruído.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

Gilene da Silva
GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente